



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº3.105, DE 04 DE JANEIRO DE 2.005.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 111/04, de autoria do Vereador Vicente Naime)

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CUSTÓDIO
SILVEIRA DA FONSECA.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA CUSTÓDIO SILVEIRA DA FONSECA** a rua 1 (um) no bairro Nossa Senhora de Lourdes II, 2ª Etapa, que tem início no prolongamento da rua José Moreira Primeiro, entre o lote 08 da quadra 06 e o lote 01 da quadra 08, e termina entre o lote 01 da quadra 07 e uma área verde com 752,00m² da área,

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro da Municipalidade, à Empresa de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a TELEMAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de janeiro de 2.005.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

